



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 805 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, ouvido o Douto Plenário, da possibilidade de fechar a Rua Campos Salles, sentido bairro-centro e liberar a mesma com sentido centro-bairro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de novembro de 1989.

JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que já tem ocorrido vários acidentes entre as Ruas José Augusto de Camargo e Max Zendron e em quase todos eles, vidas de municípios têm sido colocadas em risco, como também, vários proprietários já tiveram seus muros destruídos por veículos desgovernados que se projetam contra os mesmos.

Justifico ainda, que seja proibido tráfego de caminhões e que seja liberado somente para carga e descarga ao comércio local. Justifico finalmente que se for atendida esta reivindicação, poderá evitar que graves acidentes venham ocorrer aos municípios que aguardam essas providências de real necessidade para os mesmos.